

PORTARIA Nº 099/CBMSC/2007, de 28 de maio de 2007.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALVAIR JORDELINO DA SILVA**, Soldado do Bombeiro Militar, matrícula **920379-6**, a contar de **22 de maio de 2007**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC